



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.533, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

(Projeto de Lei nº 2.409/18, da Vereadora Emília Vieira Ramalho - “Emília Ramalho”)

“Revoga a Lei 1.546, de 20 de novembro de 1992, que ‘Dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Residencial Euroville.’”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei 1.546, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre a alteração de denominação de ruas do Residencial Euroville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 18 de setembro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente